



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OF./CGV/CMG/137/2023.
Guaçuí-ES, 12 de abril de 2023.

2487/23

Ao Ilmº. Sr.
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar a **SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO** da EMENDA IMPOSITIVA da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALIURE NETO NOVA VIDA** através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para **INVESTIMENTO**.

O município de Guaçuí é caracterizado por ser uma localidade com uma forte agricultura, sendo esta geradora de rendas diretas e indiretas, tendo como base o café e o leite, porém com um grande potencial agrícola. Guaçuí comporta hoje duas feiras livres, sendo uma no sistema convencional composta por aproximadamente 33 famílias de agricultores familiares e a outra com produtores em transição para o sistema agroecológico envolvendo 8 famílias, as duas feiras beneficia diretamente 41 famílias de agricultores familiares, o que demonstra uma demanda agrícola e um crescimento positivo para a produção de hortifrutigranjeiros.

Atualmente o município tem aproximadamente 1545 propriedades, aproximadamente 2300 Inscrições Estaduais, que geram uma média de 140 atendimentos só de Inscrição Estadual, INCRA e ITR realizados pela equipe no NAC na secretaria de Agricultura, além dos atendimentos realizados pela equipe técnica, equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e a equipe de operadores de máquinas e caminhão, totalizando uma média de aproximadamente 200 atendimentos mensais.

São prestados serviços de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros e dentre outros, atendimentos e formalização de associações de produtores, onde se destacam o atendimento as associações das feiras, associações e grupos de mulheres: AGROMALY e As Camponesas, atendimento a Associação de Flores e Plantas ornamentais SULCAFLOR, e também diretamente atende a comunidade Quilombola certificada recentemente pela



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Fundação Palmares, onde se encontra aproximadamente 30 famílias produtoras ligadas direta e indiretamente aos remanescentes do quilombo, todas trabalham diretamente na produção agrícola.

A Secretaria também é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que além das agroindústrias registradas na zona rural, atende as empresas que beneficiam produtos de origem animal na zona urbana.

Além dos atendimentos diretos, a secretaria atua em parceria com outras secretarias e INCAPER, IDAF e demais órgãos em programas como o PNAE, CDA, INCLUIR no campo, dentre outros. O objetivo da secretaria é trabalhar em prol do fortalecimento da agricultura, fomentando o desenvolvimento do município e promovendo melhor qualidade de vida e valorização ao homem do campo.

Segue anexo.

Colocando-me a disposição para quaisquer demandas, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CESAR IBANEZ
FERNANDES:12527174744

Assinado digitalmente por
NELSON CÉSAR IBANEZ
FERNANDES:12527174744
Data: 2023.04.12 09:31:39
-0300

Nelson César Ibanez Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/021/2022.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2022.

A Exma. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr.ª. Maria Lúcia das Dores

Em cópia: **Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin**
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente, apresentar relatório de minhas indicações para emenda impositiva do orçamento de 2023, cuja destinação, justificativa e valor seguem abaixo:

DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O município de Guaçuí é caracterizado por ser uma localidade com uma forte agricultura, sendo esta geradora de rendas diretas e indiretas, tendo como base o café e o leite, porém com um grande potencial agrícola. Guaçuí comporta hoje duas feiras livres, sendo uma no sistema convencional composta por aproximadamente 33 famílias de agricultores familiares e a outra com produtores em transição para o sistema agroecológico envolvendo 8 famílias, as duas feiras beneficia diretamente 41 famílias de agricultores familiares, o que demonstra uma demanda agrícola e um crescimento positivo para a produção de hortifrutigranjeiros.

Atualmente o município tem aproximadamente 1545 propriedades, aproximadamente 2300 Inscrições Estaduais, que geram uma média de 140 atendimentos só de Inscrição Estadual, INCRA e ITR realizados pela equipe no NAC na secretaria de Agricultura, além dos atendimentos realizados pela equipe técnica, equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e a equipe de operadores de maquinas e caminhão, totalizando uma média de aproximadamente 200 atendimentos mensais.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/021/2022.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2022.

São prestados serviços de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros e dentre outros, atendimentos e formalização de associações de produtores, onde se destacam o atendimento as associações das feiras, associações e grupos de mulheres: AGROMALY e As Camponesas, atendimento a Associação de Flores e Plantas ornamentais SULCAFLOR, e também diretamente atende a comunidade Quilombola certificada recentemente pela Fundação Palmares, onde se encontra aproximadamente 30 famílias produtoras ligadas direta e indiretamente aos remanescentes do quilombo, todas trabalham diretamente na produção agrícola.

A Secretaria também é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que além das agroindústrias registradas na zona rural, atende as empresas que beneficiam produtos de origem animal na zona urbana.

Além dos atendimentos diretos, a secretaria atua em parceria com outras secretarias e INCAPER, IDAF e demais órgãos em programas como o PNAE, CDA, INCLUIR no campo, dentre outros. O objetivo da secretaria é trabalhar em prol do fortalecimento da agricultura, fomentando o desenvolvimento do município e promovendo melhor qualidade de vida e valorização ao homem do campo.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALIURE NETO NOVA VIDA** através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/021/2022.
Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2022.

Colocando-me sempre a disposição, apresento meus protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

NELSON CESAR IBANEZ
FERNANDES:12527174744

Assinado digitalmente por
NELSON CESAR IBANEZ
FERNANDES:12527174744
Data: 2022.10.17 16:06:57 -
0200

Nelson César Ibanez Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 07

Gabinete

À: **Secretaria Municipal de Planejamento (Processo Nº. 2487/2023)**

Encaminho o presente para ciência e manifestações, a solicitação expedida pelo Ilustre Vereador Sr. **Nelson César Ibanez Fernandes**. Após, retornem os autos a este Gabinete com resposta ao Exmo. Prefeito Municipal, para ciência das informações ao Requerente.

Guaçuí-ES, 12 de abril de 2023.


DENIS LESQUEVES NETO

Secretário de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

- Processo n.º 2487/2023

- Assunto: Substituição do objeto da emenda impositiva do Nobre Vereador Nelson Ibanez- crédito especial

Sr. Prefeito,

Trata o presente processo de solicitação do nobre Vereador Nelson Ibanez acerca da substituição do objeto da emenda impositiva nº 56, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Uma vez que estas despesas foram inseridas no Orçamento de 2023 como Custeio para a Associação de Pequenos Produtores Familiares do Assentamento Luiz Taliure neto Nova Vida a substituição será para Investimento da mesma Associação, faz-se necessário a alteração dessas dotações na Unidade Orçamentária pertinente através da abertura de Crédito Especial, que de acordo com o art. 42 da Lei n.º 4.320/64 serão autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Diante do exposto, solicito autorização para dar prosseguimento ao pedido de Crédito Especial, e o envio do mesmo ao setor financeiro/contábil para sua criação e prosseguimento.

Guaçuí, 13 de abril de 2023.


Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 09

Gabinete

Ao: Setor de Contabilidade (Processo Nº. 2487/2023)

Conforme manifestação contida na Fl. 08, encaminho o presente para providências necessárias.

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2023, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição
1400								Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural
	1401							Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural
		20						Agricultura
			006					Extensão Rural
				0033				Emenda Impositiva do Legislativo
					1117			Transf. Financeira a associações dos produtores rurais e agricultores
						0002		Transf. de recursos p/ Assoc. Prod. Rurais e agricultores - Associação Assentamento Luiz Taliuli Neto
							4.4.50.41.00	Contribuições

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente emenda impositiva de transferência de recursos para aquisição de materiais permanentes para atender Associação de produtores rurais e agricultores - Associação Assentamento Luiz Taliuli Neto, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
1400								Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural		
	1401							Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural		
		20						Agricultura		
			006					Extensão Rural		
				0033				Emenda Impositiva do Legislativo		
					1117			Transf. Financeira a associações dos produtores rurais e agricultores		
						0002		Transf. de recursos p/ Assoc. Prod. Rurais e agricultores - Associação Assentamento Luiz Taliuli Neto		
							4.4.50.41.00	Contribuições	1500	24.000,00
								TOTAL DO CRÉDITO		24.000,00

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Ação	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
1400	1401	20	800	0633	2.140	3.3.50.41.00	0007	Contribuições	1500	0485	Recursos ordinários	24.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO												24.000,00

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.438 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal